



# MUNICÍPIO DE SEIA

Câmara Municipal de Seia  
Departamento de Administração e Finanças  
Recursos Humanos

## AVISO

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do Artigo 38º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tornam-se públicos os meus despachos de 30 de Janeiro de 2009, o qual determina a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de três anos, ao abrigo do disposto do nº 2, do Artigo 14º, da lei nº 59/2008 de 11 de Setembro com:

- José Manuel de Carvalho Marques – Assistente Operacional, com início em 01 de Março de 2009.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Seia, 05 de Fevereiro de 2009.

O Vereador com competências delegadas,

( Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, Lic. )

Publique-se no Sítio: [cm-seia.pt](http://cm-seia.pt)

O Vereador com competências  
delegadas

  
2009.02.05